



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4606	05	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.606

Concede Distinção Honorífica denominada
"Funcionário Público Destaque" ao Sr. Rangel
Peixoto Curi Moreira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. **Rangel Peixoto Curi Moreira**.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

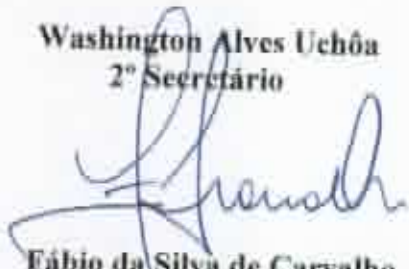
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Noyes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.606

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Rangel Peixoto Curi Moreira

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Rangel Peixoto Curi Moreira.

Art. 2º A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE